

ADITAMENTO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/10/2020 – 08H30

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600968-70.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: MATINA - BAHIA

RELATOR(A): PRESIDENTE EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

EMBARGANTE: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0020450

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA36021

EMBARGANTE: IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDES

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0020450

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA36021

EMBARGADO: OTILIO DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA0022327A

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

EMBARGADO: JUSCELIO ALVES FONSECA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA0022327A

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIME Nº 1-94.2017.6.05.0113, AJUIZADA SOB FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES, POR MEIO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NOS TRÊS MESES ANTERIORES AO INÍCIO DO PERÍODO VEDADO.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600977-32.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: MATINA - BAHIA

RELATOR(A): PRESIDENTE EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

EMBARGANTE: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA36021

ADVOGADO: JOAO VICTOR IVO FERNANDES - OAB/BA32728

EMBARGANTE: IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDES

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA36021

ADVOGADO: JOAO VICTOR IVO FERNANDES - OAB/BA32728

EMBARGADO: OTILIO DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA0022327A

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

EMBARGADO: JUSCELIO ALVES FONSECA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA0022327A

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIJE Nº 123-44.2016.6.05.0113, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DIVERSAS PESSOAS NOS TRÊS MESES

ANTERIORES AO INÍCIO DO PERÍODO VEDADO, COM A FINALIDADE DE OBTER VANTAGEM ELEITORAL.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA